



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2024.166

EDITAL COMPLEMENTAR

RESULTADO DAS VAGAS REMANESCENTES 2024

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria Acadêmica (DIAC), considerando os termos do EDITAL Nº 2024.158, considerando as inscrições efetivadas e deferidas de acordo com o número de vagas para cada curso e turno, considerando também o aumento de vagas para alguns cursos devido às desistências de acadêmicos(as) calouros(as) com as matrículas já efetivas via Vestibular e PSS durante o ano letivo de 2024, torna público **O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS 2024**, conforme segue, contendo os números dos Registros Acadêmicos (R.A.) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Segue abaixo a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1 do Manual de Vagas Remanescentes 2024, por curso, turno, R.A. e campus, estando os(as) mesmos(as) autorizados(as) a frequentar as aulas.

1.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - VESPERTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	SINDY LAINE COIMBRA DE ARAUJO	24031446	UVARANAS

1.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS- MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	CONRADO KAUAN MACHADO DE JESUS	24309966	CENTRAL
02	DENILSON LUIZ ZAMPIERI	24310066	CENTRAL
03	EMANUELLE OLIVEIRA MACHADO	24310166	CENTRAL
04	FERNANDA GABRIELE MARTINS DIAS	24310266	CENTRAL
05	GUSTAVO DE SOUZA BITENCOURT	24310366	CENTRAL
06	LAURA CRISTINA SCHIMIDT DE ARRUDA	24310466	CENTRAL
07	LARISSA SLEUTJES SEPANSKI	24310966	CENTRAL
08	MARIA EDUARDA ROSA BARBOSA	24310566	CENTRAL

09	RAELE SCHARD LOPES	24310766	CENTRAL
10	THIAGO NANDES PELESKCIS DA CONCEIÇÃO	24310866	CENTRAL

1.1.3 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ALESSANDRA DE PAULA CORRÊA	24010964	CENTRAL
02	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	24011064	CENTRAL
03	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	24011164	CENTRAL
04	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	24011264	CENTRAL
05	ANDRE JULIANO GOMES DO VALLE JUNIOR	24011364	CENTRAL
06	ANTÔNIO LUCAS DE MARIA KOCHINSKI	24011464	CENTRAL
07	BRUNO HENRIQUE TIRELLI DE LUCCA	24011564	CENTRAL
08	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	24011664	CENTRAL
09	FERNANDA CUNHA ALVES	24011764	CENTRAL
10	GABRIELA SOUZA MENDES	24011864	CENTRAL
11	GRAZIELLY BESPALHOK DE SOUZA	24011964	CENTRAL
12	JAQUELINE DE FÁTIMA CUNHA LEMES	24012064	CENTRAL
13	JOÃO VITOR DE MATOS VIEIRA	24012164	CENTRAL
14	JOÃO VITOR MENDES	24012264	CENTRAL
15	LEONARDO MARÇAL VALLES	24012364	CENTRAL
16	MARIELY BATISTA DA SILVA	24012464	CENTRAL
17	MARYELLE FERNANDA STRESSER	24012564	CENTRAL
18	MAYKON CRISTIANO DE ALMEIDA LARA	24012664	CENTRAL
19	NATÁLIA SAMPAIO DOS SANTOS	24012764	CENTRAL
20	NOÉLIO DA SILVA CORDEIRO JÚNIOR	24012864	CENTRAL
21	PATRÍCIA GONÇALVES DE MELO DE GEUS	24012964	CENTRAL
22	PAULA DE PAULA AIRES	24013064	CENTRAL
23	RAFAEL PIRES DOS SANTOS	24013164	CENTRAL
24	RAYANE APARECIDA DOS SANTOS	24013264	CENTRAL
25	ROMEO NITO REZENDE	24013364	CENTRAL
26	SAMARA RIBEIRO LEMOS	24013464	CENTRAL
27	SELENA STEFANY VIEIRA CARNEIRO	24013564	CENTRAL

1.1.4 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ANA CLARA FRANÇA SILVA	24010164	CENTRAL
02	BRUNO DA SILVA BANDACHEWSKI	24010264	CENTRAL
03	BRUNO TRIERWEILWER ODELI	24010364	CENTRAL
04	CAROLINA ALVES SIEBERT	24010464	CENTRAL
05	EDUARDO LAROCA MEYTRE	24010564	CENTRAL
06	FERNANDA APARECIDA JASINSKI	24010664	CENTRAL
07	JOÃO HENRIQUE PANCHESKI	24010764	CENTRAL
08	PAULA FLOSI	24010864	CENTRAL

1.1.5 ENGENHARIA DE ALIMENTOS - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ANDRÉ GIEBELUKA RIBEIRO	24325925	UVARANAS
02	ANDRÉ GUILHERME GOMES DE ARAÚJO	24007125	UVARANAS
03	EMYLI CAROLINE ROGESKI RODRIGUES	24007225	UVARANAS
04	GIOVANA PRENSER SIMIONATTO	24007325	UVARANAS
05	ISABELLA SANTOS	24007425	UVARANAS
06	ISIS EMANUELLY AMARAL MARTINS	24008225	UVARANAS
07	KARINNY LEITE GARCIA	24008325	UVARANAS
08	LUIZ GUSTAVO LAROCA DOIN	24008025	UVARANAS
09	MARIA EDUARDA BABO ALVES	24007925	UVARANAS
10	MARIA EDUARDA DELFRATE	24007825	UVARANAS
11	NATHALY EDUARDA LEITEFELD OLIVEIRA	24007625	UVARANAS
12	ROBERT DOMINGUES NASCIMENTO	24008125	UVARANAS
13	RODRIGO DITZEL MESSIAS	24008525	UVARANAS
14	THANATA MIELY DA SILVEIRA MUNDSTOCK	24007725	UVARANAS
15	VITÓRIA SEVERINO TABORDA DA SILVA	24008425	UVARANAS

1.1.6 ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ALINE SILVA FERREIRA	24006224	UVARANAS
02	ANA LUIZA CARVALHO	24006324	UVARANAS

03	ANA LUIZA ISNSUE REIS	24006424	UVARANAS
04	ARTHUR GABRIEL PHILIPSKI AGNER	24006524	UVARANAS
05	AUGUSTO CEZAR STAUSKI FLORENCIO	24006624	UVARANAS
06	BARBARA DE JESUS PIRES	24006724	UVARANAS
07	BRENO DOS SANTOS MOREIRA	24006824	UVARANAS
08	BRUNO FALCÃO STARCK	24006924	UVARANAS
10	DANIEL DE SOUZA	24007124	UVARANAS
11	FELIPE MANTUANI DE MIRANDA	24007224	UVARANAS
12	FLÁVIO LEANDRO DANILAU	24007324	UVARANAS
13	GABRIEL ALVES TABORDA	24007424	UVARANAS
14	IASMIN RODRIGUES	24007524	UVARANAS
15	ISABELLA CRISTHINY MARTINS	24007624	UVARANAS
16	ITALO TEODORO TYSZKOSKI GRIMBOR	24007724	UVARANAS
17	JOÃO PAULO RODRIGUES DO PRADO	24007824	UVARANAS
18	JOEY HIAGO VINÍCIUS VIKETA DE JESUS	24007924	UVARANAS
19	JORDHANA GUARANY DOS SANTOS	24325824	UVARANAS
20	JUAN CASSIUS CARNEIRO PEREIRA	24009624	UVARANAS
21	KASSIA SANDRIELI MORAES	24008024	UVARANAS
22	LUCAS JOSÉ VIEIRA CESTO	24008124	UVARANAS
23	LUIS EDUARDO PEDROSO JENSEN	24008224	UVARANAS
24	LUNA RENE TAVARES ALVES	24008324	UVARANAS
25	MAIARA KEROLIN ROSA DE LIMA	24008424	UVARANAS
26	MATHEUS FELIPE GELINSKI DE LIMA	24008524	UVARANAS
27	NATHALY EDUARDA LEIFELD OLIVEIRA	24008624	UVARANAS
28	NATHAN HENRIQUE OLES CORDEIRO	24008724	UVARANAS
29	NICOLAS VICTOR ALMEIDA	24008824	UVARANAS
29	OTAVIO AUGUSTO SLUZALA	24008924	UVARANAS
30	RAYSSA LEOPOLDINA DE ARAUJO	24009024	UVARANAS
31	RICARDO CÓRDOBA ALMEIDA DOS SANTOS	24009124	UVARANAS
32	SOFIA LUISI PEREIRA PUCHTA MARTINS	24009224	UVARANAS
33	TAINÁ LUANA DE MATOS E OLIVEIRA	24009324	UVARANAS
34	VALDEVI MARIO DA SILVA	24009424	UVARANAS

35	WAGNER FAUSTIN BRONISKI SUCHORONCZEK	24009524	UVARANAS
----	--------------------------------------	----------	----------

1.1.7 FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	AMAZONAS MENDES FILHO	24002505	UVARANAS
02	ROGER LUIZ RIBEIRO	24002605	UVARANAS

1.1.8 FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	CAMILA TEROLLO	24005504	UVARANAS
02	DANIELE LIMA DE MELLO	24005604	UVARANAS
03	GABRIELA FURQUIM BARROSO	24005704	UVARANAS
04	LETÍCIA DE LIMA CORREA	24005804	UVARANAS
05	LUCAS CARNEIRO DE ALMEIDA	24005904	UVARANAS
06	LUIZ GUILHERME ROCHA	24006004	UVARANAS
07	MARIA EDUARDA BITTENCOURT CAMARGO FOGAÇA	24006104	UVARANAS
08	MARIA MÁRCIA DA SILVA DE SOUZA	24006204	UVARANAS
09	PAULA VICTORIA MATOSO DOS SANTOS	24006304	UVARANAS

1.1.9 GEOGRAFIA BACHARELADO - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ALEX MOREIRA STRIKER	24002703	UVARANAS
02	ALISON RAFAEL CIESLAK	24002803	UVARANAS
03	ANA TEREZINHA TANELLO	24002903	UVARANAS
04	BIANCA HILGEMBERG	24003003	UVARANAS
05	CARLYLE ESTELLA MENDES	24003103	UVARANAS
06	ELIANE BARBOSA CARNEIRO	24003203	UVARANAS
07	EMILLY RAFAELA ARAÚJO	24003303	UVARANAS
08	ERALDO RIBEIRO	24003403	UVARANAS
09	FRANCISCO ANGELICO NETO	24003503	UVARANAS
10	ISABEL FORTES CAVILHA	24003603	UVARANAS
11	JULIANE HARTMANN FERREIRA	24003703	UVARANAS

12	KARINE TANELLO	24003803	UVARANAS
13	LUIZ CÉSAR DA SILVA	24003903	UVARANAS
14	MARIA CECÍLIA CAMIOTTI	24004003	UVARANAS
15	SAULO ROSA	24002603	UVARANAS
16	VIVIAN LORENY CAVALLI	24004103	UVARANAS

1.1.10 GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	CASSIEL CASTRO MACHADO	24007502	UVARANAS
02	HAROLDO FERREIRA NETO	24007602	UVARANAS
03	JENNIFER KESSILY MORAIS	24007702	UVARANAS
04	JOELTON DE ALMEIDA	24007802	UVARANAS
05	JOSE GABRIEL FERREIRA	24007902	UVARANAS
06	LEANDRO ANTONIO BATISTA	24008002	UVARANAS
07	LEONARDO SOUZA SCHIER	24008102	UVARANAS
08	MATEUS BATISTA	24008202	UVARANAS
09	NATÁLIA FAGUNDES MAINARDES	24008302	UVARANAS
10	PEDRO LUCAS CORRÊA	24008402	UVARANAS
11	RAIANY DE FÁTIMA FARIA ANDRADE	24008502	UVARANAS

1.1.11 HISTÓRIA BACHARELADO - VESPERTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ALBERTO KORGUT JUNIOR	24001690	UVARANAS
02	BEATRIZ TROTSKI FERREIRA	24001790	UVARANAS
03	BRUNO FILIPAK	24001890	UVARANAS
04	BRUNO RIBEIRO LEAL	24001990	UVARANAS
05	DANIEL SIBEN RAUCH	24002090	UVARANAS
06	DEISY ANNE COIMBRA DE ARAUJO	24002190	UVARANAS
07	EMANUEL BALBINO PINHEIRO	24002290	UVARANAS
08	EMERSON LUIZ RODRIGUES	24002390	UVARANAS
09	EMILLY IASMIM ANTUNES	24002490	UVARANAS
10	ERNANI GONÇALVES MACHADO	24002590	UVARANAS
11	EVELYN KAWANY BERBIGLER	24002690	UVARANAS

12	FERNANDA LOCH	24002790	UVARANAS
13	GABRIEL RICKELME GIBELUKA	24002890	UVARANAS
14	GABRIEL SILVA DE FARIAS	24002990	UVARANAS
15	GABRIELA MIECZIKOVSKI	24003090	UVARANAS
16	GLAUCI PINHEIRO GOMES	24003190	UVARANAS
17	GUILHERME SCHIEBELBEIN MONGRUEL	24003290	UVARANAS
18	JAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	24003390	UVARANAS
19	JOÃO DAVID LISBOA GOMES	24003490	UVARANAS
20	KETLYN APARECIDA DE OLIVEIRA	24003590	UVARANAS
21	LAERCIO SIKORSKI	24003690	UVARANAS
22	LEANDRO BAYER MARTINS	24003790	UVARANAS
23	LUANA DE LIMA CARDOZO	24003890	UVARANAS
24	LUIZA KAMINOSKI GOMES	24003990	UVARANAS
25	MARCOS AURÉLIO ROSAS	24004090	UVARANAS
26	MATHEUS CRISTIAN SCHEIDT	24004190	UVARANAS
27	MEALANY KURPIAS RODRIGUES	24004290	UVARANAS
28	NAYLA SIBELLI ARVING BERALDO	24004390	UVARANAS
29	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	24004490	UVARANAS
30	RENAN ALVES MACHADO DA SILVA	24004590	UVARANAS
31	SILVANA CENCI SPADOTTO	24004690	UVARANAS
32	TAMIRIS TELEGINSKI NIGELSKI	24004790	UVARANAS
33	TIAGO JOLY	24004890	UVARANAS
34	VALQUIRIA DIUGOCZ DE OLIVEIRA	24004990	UVARANAS
35	WALDLEY FERNANDA PEREMIDA BARBISAN	24005090	UVARANAS

1.1.12 JORNALISMO - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	GIOVANA GALVÃO SILVA	24010867	CENTRAL
02	LUCAS ANDREY JOLONDEK	24010967	CENTRAL
03	MARIA EDUARDA GALLINEA BASTOS	24011067	CENTRAL

1.1.13 LETRAS - VESPERTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
-------	------	------	--------

01	ALANA LUIZA DO NASCIMENTO	24028359	CENTRAL
02	AMANDA SOUZA DA SILVA	24029659	CENTRAL
03	ANDREW LUIS DOS SANTOS	24028959	CENTRAL
04	ANDREY DEIVISON ROCHA	24029059	CENTRAL
05	CAMILY VITÓRIA BATISTA	24028459	CENTRAL
06	DAFINI PATRÍCIA MARTINS	24030459	CENTRAL
07	DÉBORA EMMILY ENGELMANN	24030259	CENTRAL
08	DIOGO JANUARIO	24031459	CENTRAL
09	DOUGLAS FERNANDO LEMES	24031859	CENTRAL
10	ELIZIANE PLEFKA FERREIRA BALZER	24031659	CENTRAL
11	ELOIZA CAVALHEIRO RIBEIRO	24029259	CENTRAL
12	EMANUELLY CARNEIRO DOS SANTOS	24031359	CENTRAL
13	EROS BOSKA NETO	24030859	CENTRAL
14	GABRIELLA ALVES POSSIODONIO CORDEIRO	24029359	CENTRAL
15	GABRYELI CARNEIRO LACERDA	24028659	CENTRAL
16	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	24031559	CENTRAL
17	HELENICE WOSNIAKI	24029859	CENTRAL
18	HELOISA VITÓRIA DE LIMA DOS SANTOS	24030359	CENTRAL
19	KAWANE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	24030959	CENTRAL
20	KETLYN CRISTIANE RODRIGUES	24028559	CENTRAL
21	LARISSA REIS DA COSTA	24030159	CENTRAL
22	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	24028759	CENTRAL
23	LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA	24029459	CENTRAL
24	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	24030059	CENTRAL
25	MARIA EDUARDA RIBEIRO	24030559	CENTRAL
26	MARIA VITÓRIA DE LIMA	24028259	CENTRAL
27	MARIELLE RIBEIRO ANTUNES	24031159	CENTRAL
28	MIRELLA ROSA	24029959	CENTRAL
29	PAMELA NUNES PEREIRA	24029759	CENTRAL
30	RAFAEL FOGAÇA SABINO	24029559	CENTRAL
31	RAIANE GABRIELE VICENTE	24029159	CENTRAL
32	ROSELAINÉ KELLI DA SILVA	24031259	CENTRAL

33	RUTH OZELAME DOS SANTOS FERREIRA	24030759	CENTRAL
34	SILVIA CRISTINE LAU	24031759	CENTRAL
35	SOLANGE MORO	24031059	CENTRAL
36	SOPHIA MARTINS PEIXOTO	24028859	CENTRAL
37	VIVIANE DE CAMARGO ARAUJO	24030659	CENTRAL

1.1.14 LETRAS - NOTURNO

VAGAS	NOME	RA	CAMPUS
01	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	24027559	CENTRAL
02	ANGELA DEJANIRA DE MOURA	24027659	CENTRAL
03	CAROLINA BARON BUENO	24027759	CENTRAL
04	EDUARDA VALÉRIA DALCOL	24027859	CENTRAL
05	JOÃO PEDRO MIRANDA GOMES DE MENEZES	24027959	CENTRAL
06	MARÍLIA GABRIELI FREITAS	24028059	CENTRAL
07	NICOLI CARDOSO DE FREITAS	24028159	CENTRAL

1.1.15 MATEMÁTICA APLICADA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ADRIAN MESSIAS LUZ	24001009	UVARANAS
02	ENIMARCIA APARECIDA EHLKE	24001109	UVARANAS
03	ERICK BRYAND MIRANDA DE OLIVEIRA	24001209	UVARANAS
04	FABIELLE MARQUES DO PRADO	24001309	UVARANAS
05	GABRIEL ALBUQUERQUE GOLLNICK YAMADA	24001409	UVARANAS
06	HEBER CARLOS BARBOSA CANGUSSU	24001509	UVARANAS
07	IGOR HENRIQUE SENENKO	24001609	UVARANAS
08	JOÃO VITOR ROSEIRA	24001709	UVARANAS
09	JULIAN JOSE DE BRITO	24001809	UVARANAS
10	KAMILA FERNANDA TANELLO DA SILVA	24001909	UVARANAS
11	KIMBERLY DA SILVA	24002009	UVARANAS
12	LARISSA KUAN	24002109	UVARANAS
13	LUCAS VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	24002209	UVARANAS
14	MAIARA HAILE DOS SANTOS	24002909	UVARANAS
15	MATHEUS HENRIQUE NUNES	24002309	UVARANAS

16	RODRIGO CAPRI MARGARIDO	24002409	UVARANAS
17	SANDRO MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE	24002509	UVARANAS
18	VIANEI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	24002609	UVARANAS
19	WESLEN RIAN PEDRO DA SILVA	24002709	UVARANAS
20	WILLIAN SILVA ROCHA	24002809	UVARANAS

1.1.16 MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ADRIAN DA ROCHA KARKLIN	24310101	UVARANAS
02	ALVARO CANTERI MENDES	24310201	UVARANAS
03	ANA CLARA FERRAZ BENÍCIO	24310301	UVARANAS
04	ANA PAULA ARANNA	24310401	UVARANAS
05	ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	24310501	UVARANAS
06	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES	24310601	UVARANAS
07	CELINA SOARES DENCKER	24310701	UVARANAS
08	CLAUDIA ROCHA CARDONA DOS SANTOS	24310801	UVARANAS
09	DEISE DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS	24310901	UVARANAS
10	DONIZETE DE OLIVEIRA MARTINS	24311001	UVARANAS
11	EDUARDO JOSE DA SILVA	24311101	UVARANAS
12	ERIVELTON DE JESUS RODRIGUES	24311201	UVARANAS
13	GILCIANE OPATA BURGARDT DE SOUZA	24311301	UVARANAS
14	GISELE DO PRADO SANTOLIN	24311401	UVARANAS
15	GLAUCIANE CAROLINA MARTINS DE ALMEIDA	24311501	UVARANAS
16	GUILHERME XAVIER DA SILVA	24311601	UVARANAS
17	GUSTAVO JOSÉ ROLDO FORNAZARI	24311701	UVARANAS
18	HUGO PASCOALIN DE OLIVEIRA	24311801	UVARANAS
19	JOÃO PAULO SANTOS DE AZEVEDO	24311901	UVARANAS
20	JONAS ALBERTO LEMOS	24312001	UVARANAS
21	JOSE MARIA FARIA	24312101	UVARANAS
22	JOSIELE VIEIRA FERREIRA	24312201	UVARANAS
23	JULIA KAUANE ANTUNES DA SILVA	24312301	UVARANAS
24	KENNEDY DE OLIVEIRA SPERANDIO	24312401	UVARANAS
25	KETELYN RUTH CASTANHO	24312501	UVARANAS

26	LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	24312601	UVARANAS
27	MÁRCIA APARECIDA DE FARIAS	24312701	UVARANAS
28	MARIELI TEIXEIRA STRESSER	24312801	UVARANAS
29	MURILO BRANDT PERREIRA	24312901	UVARANAS
30	NATÁLIA SANTOS PEREIRA	24313001	UVARANAS
31	PAULO HENRIQUE APARECIDO DE ALMEIDA	24313101	UVARANAS
32	RAPHAEL SOARES	24313201	UVARANAS
33	VILMARA INDIANE DE BARROS CORDEIRO	24313301	UVARANAS

1.1.17 MÚSICA - VESPERTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ELIEL DA SILVA ROCHA	24002786	UVARANAS
02	FABIOLA PILLSKY GONZELI FERREIRA	24002886	UVARANAS
03	FELIPE KRUGER GARBOSA	24002986	UVARANAS
04	GIDEAO MATIAS DE FRANÇA	24003086	UVARANAS
05	NICKOLAS QUADROS JORDÃO DA SILVA	24003186	UVARANAS

1.1.18 QUÍMICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	DANIEL APARECIDO ALVES	24008106	UVARANAS
02	EDUARDA LEAL	24008206	UVARANAS
03	ELIZANDRA MAZIELI GYRE PEREIRA	24008306	UVARANAS
04	ERICA MARIA GOMES DE ARAÚJO	24008406	UVARANAS
05	FELIPE JEOVANE	24008506	UVARANAS
06	JOSIVAINÉ PREHEN DA SILVA	24008606	UVARANAS
07	MYLLENA BIATRIZ DE QUEIROZ	24008706	UVARANAS
08	PAULA EDUARDA DA SILVA CARNEIRO	24008806	UVARANAS
09	PAULO HENRIQUE FERREIRA	24008906	UVARANAS
10	PAULO VINÍCIUS VALENGA CARARO	24009006	UVARANAS
11	THEO DETZEL COIMBRA	24009106	UVARANAS
12	TICIANE APARECIDA DE LIMA	24009206	UVARANAS

1.1.19 QUÍMICA TECNOLÓGICA - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	AMANDA RIBEIRO ANTUNES	24002907	UVARANAS
02	GABRIELLE HEUKO DA SILVA	24003007	UVARANAS
03	GUSTAVO DE ALCANTARA FIUZA	24003107	UVARANAS
04	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24003207	UVARANAS
05	MARIA EDUARDA ANASTÁCIO SOBRINHO	24003307	UVARANAS
06	MATHEUS HENRIQUE PERSCH DE OLIVEIRA	24003407	UVARANAS
07	MILENA FARIAS DOS SANTOS	24003507	UVARANAS
08	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	24003607	UVARANAS
09	NADHINE PESTANA GUARDADO	24003707	UVARANAS
10	NICOLAS BUSNELLO KATERENHUK	24003807	UVARANAS
11	RODRIGO NUNES VIEIRA JUNIOR	24003907	UVARANAS

1.1.20 SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ANA CAROLINE BARBOSA DE QUADROS	24015265	CENTRAL
02	ANNY CAROLINY DOS SANTOS DE ALMEIDA	24015365	CENTRAL
02	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	24016065	CENTRAL
03	GABRIELLI CAROLINA PEREIRA LEITE	24015465	CENTRAL
04	MAINARA CRISTINA VILEMAN	24015565	CENTRAL
06	MARCOS PANUCI LOURENÇO JUNIOR	24015665	CENTRAL

1.1.21 SERVIÇO SOCIAL- NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	FABIELLY HEIDAMANN DA SILVA	24015865	CENTRAL
02	LUCAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	24015965	CENTRAL

1.1.22 TURISMO - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ALEXANDRE MAGNO HAZELSKI	24002188	CENTRAL
02	ALLANA PATRÍCIA MUZIKA	24002288	CENTRAL
03	AMANDA DA ROCHA	24002388	CENTRAL
04	ANA PAULA LAUTERIO BISCAIA	24002488	CENTRAL

05	ARIELLI SANTOS GONÇALVES	24002588	CENTRAL
06	BEATRIZ NEVES DOS SANTOS	24002688	CENTRAL
07	ELAINE DE LIMA IRINEU	24002788	CENTRAL
08	EMANUELE MARTINS	24002888	CENTRAL
09	EVERSON MATOSO	24002988	CENTRAL
10	FLAVIO WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	24003088	CENTRAL
11	GABRIELY BARANOSKI CAMARGO	24003188	CENTRAL
12	HADASSA CECÍLIA VERBANEK MAIA	24003288	CENTRAL
13	JESSICA CAMARGO VENTURA	24003388	CENTRAL
14	JÚLIA MANCHENHO CAMARGO	24003488	CENTRAL
15	JULIO CESAR WALTER	24003588	CENTRAL
16	KAIQUE GABRIEL DA GAMA BARBOSA DE MENEZES	24003688	CENTRAL
17	KAONE RAFAELA CORREIA	24003788	CENTRAL
18	KASSIA MEIRA BOTELHO	24003888	CENTRAL
19	LARISSA MATESEN SILVERIO	24003988	CENTRAL
20	MANOEL DOS SANTOS ROSA	24004088	CENTRAL
21	MARIA CLARA DE SOUZA DE MORAIS	24004188	CENTRAL
22	MARIA EDUARDA DANIEL	24004288	CENTRAL
23	MARIA JULIA COSTA ALVES	24004388	CENTRAL
24	MARIANA LOUISE FERREIRA DE LIMA	24004488	CENTRAL
25	MIRIAN ADRIANA PAULA BARROSO	24004588	CENTRAL
26	NATALY CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	24004688	CENTRAL
27	NICOLLY RAMOS	24004788	CENTRAL
28	PINTO MARQUES	24004888	CENTRAL
29	SOLANGE FREITAS	24004988	CENTRAL
30	VITÓRIA GABRIELLI DOS SANTOS	24005088	CENTRAL

1.1.23 ZOOTECNIA- INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	EMELLY VITÓRIA MARTINS DA SILVA	24014927	UVARANAS
02	GABRIELA CARNEIRO IANKE	24015027	UVARANAS

1.2 Segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) que recorreram ao certame para REINTEGRAÇÃO DE CURSO, lembrando que obrigatoriamente serão mantidos os mesmos Registros Acadêmicos R.A's correlatos ao momento de ingresso. Exceção para o curso de LETRAS-LICENCIATURA, nos casos de não enquadramento no currículo de origem, uma vez que a nomenclatura do curso mudou.

1.2.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ANGELA MARIA KOLTUN	081012366	CENTRAL
02	LEONARDO MACIEL	19012366	CENTRAL

1.2.2 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	ELTON MATIAS	13037364	CENTRAL
02	MARCELO ROSA JUNIOR	051031164	CENTRAL

1.2.3 CIÊNCIAS ECONÔMICAS- NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	DEIVID EMANOEL ZAMILIAN	22004364	CENTRAL
02	LUCAS MAISTRO NOLLI	101033464	CENTRAL

1.2.4 GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	FERNANDA PONTES	15146602	UVARANAS
02	PALOMA GIULIANA DAMBROS	21208802	UVARANAS

1.2.5 LETRAS INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	MAIARA CAROLINE PAULA	19009158	CENTRAL
01	MARCOS HENRIQUE GARCIAS	19013258	CENTRAL

1.2.6 MÚSICA LICENCIATURA - VESPERTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	FABRÍCIO CUNHA SANTOS	031022086	UVARANAS
02	HIGOR QUADROS AVILA SANTANA	18000886	UVARANAS

1.2.7 QUÍMICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
-------	------	------	--------

01	LUIS AUGUSTO FLORA	19002606	UVARANAS
----	--------------------	----------	----------

1.2.8 SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	KATY LETÍCIA ADRIANO DOS SANTOS	12170065	CENTRAL
02	RAFAELI RIBEIRO	14080065	CENTRAL

1.2.9 SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	RODRIGO PIETROBELLI	17116165	CENTRAL

1.3 Segue abaixo a relação dos(as) acadêmicos(as) Reintegrados(as) no curso de LETRAS para os(as) quais serão gerados um novo R.A.

1.3.1 LETRAS LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	CAMPUS
01	CIBELE STADLER SANTANA	20607559	CENTRAL

1.4 A relação de candidatos(as) classificados(as) listados(as) acima foi realizada conforme item 6 do EDITAL- Nº 2024.109.

1.5 Dos(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ou que tiveram sua inscrição indeferida, não configuram na listagem do presente edital, item 1.1. foram classificados(as) além do número de vagas ou tiveram suas inscrições indeferidas, conforme EDITAL - Nº 2024.109.

1.6 Fica expressamente revogado o edital de resultado anterior EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2024.158, pois foi constatado candidato(a) elencado(a) em dois cursos simultaneamente, situação essa vedada pelo EDITAL - Nº 2024.109.

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, foram gerados os respectivos Registros Acadêmicos e informados(as) aos(as) acadêmicos através deste edital complementar.

2.2 Para maiores informações de acesso às plataformas digitais de suporte administrativo e pedagógico, favor consultar o item 6 deste edital.

2.3 Conforme Termo de Ciência presente no *link* do *google forms* do EDITAL- Nº 2024.109 e legislação vigente na UEPG:

Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina da primeira série ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

- a) perda da vaga;
- b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;
- c) perda dos direitos inerentes a forma de ingresso no qual fui classificado(a);

2.4 Conforme Ordem de Serviço N° 02/2020 os(as) acadêmicos(as) ingressantes após a data do início do ano letivo conforme Calendário UEPG para os cursos de graduação 2024 tem os seus controles de presença iniciados a partir da data de ingresso, tendo direito de nova data para as atividades avaliativas ministradas entre o início do ano letivo e a data de ingresso.

2.5. TERMO DE CIÊNCIA

2.5.1 O(a) acadêmico(a), uma vez inscrito(a) concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com os termos do presente edital que regula os procedimentos de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de *e-mail* e telefone para fins de divulgação de informações institucionais.

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei n°12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação.

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através da plataforma digital SEI.

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01(uma) disciplina do primeiro semestre ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga.

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula.

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Vagas Remanescentes 2024 no qual fui classificado(a).

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV n° 12 de 22 de julho de 2017.

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE n° 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo médico.

B.6 No primeiro semestre de ingresso não é permitido: transferência de modalidade de ensino (Presencial para EaD).

B.7 A transferência de turno será concedida a qualquer tempo a acadêmicos(as) de um mesmo curso a partir do 2º semestre do 1º ano letivo, conforme Resolução CEPE n° 008, de 18 de abril de 2019.

B.8 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar minha matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os semestres letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site* oficial da PROGRAD).

B.9 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei Federal n° 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “*sine qua non*” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico On-line.

B.10 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme PPC do Curso em vigência.

B.11 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertença, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré-determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG.

B.12 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição.

B.13 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto à Coordenação de Curso, quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE.

B.14 Estou ciente que poderão ocorrer atividades curriculares de extensão durante o transcorrer do curso.

B.15 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

B.16 Estou ciente também que as principais informações relativas a Graduação, estarão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada semestre letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário vigente, Ordens de Serviço e Instruções Normativas.

B.17 Estou ciente que enquanto perdurar o contrato com a empresa concedente, cada acadêmico terá uma conta de *e-mail* institucional (nº do R.A.@uepg.br).

B.18 Meus documentos digitais referentes à Formatura (Histórico de Graduação e/ou Certidão de Conclusão de curso, ambos constando data da colação de grau), serão disponibilizados pela DIVMP- PROGRAD, no *e-mail* indicado no ato da solicitação de participação em Cerimônia de Imposição de Grau(SEI-UEPG) no prazo de 10 (dez) dias letivos (conforme Calendário Universitário e/ou Ordem de Serviço vigente) após a minha colação de grau, podendo tal prazo ser prorrogada por igual período.

B.18.1 Caso opte pelo *e-mail* institucional, terei o prazo máximo de 60(sessenta) dias para realizar o *download* de toda a documentação, incluindo as relacionadas à formatura/conclusão do curso.

B.19 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1 Para os(as) Portadores(as) de Diploma de Nível Superior:

A) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação da UEPG.

A.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse em solicitar aproveitamento de estudos devem abrir novo Protocolo Digital SEI da UEPG até a data de 30 de abril de 2024, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e inserir o histórico de graduação, os processos serão enviados às Coordenações dos respectivos cursos para análise e eventuais aproveitamentos de disciplinas na nova graduação, podendo, a critério da Coordenação de curso, realizar a solicitação do conteúdo programático ao(à) acadêmico(a).

A.2 Após análise e despacho da Coordenação de Curso, o processo deverá retornar à DIVMP para os lançamentos dos aproveitamentos de estudos concedidos.

B) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

B.1 Fica estipulada a data limite de 15 de maio para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado à Coordenação de Curso ao para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

B.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

B.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

B.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do link <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>

4.2 Para os(as) classificados(as) via Vestibulares da UEPG, Ensino Médio e Imigrantes.

A) Que possuam aprovação em disciplinas cursadas em nível superior, devem realizar os procedimentos descritos no item 5.1, acrescentando obrigatoriamente o Histórico de Graduação correspondente.

A.1 Fica estipulada a data limite de 30 de abril para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do link <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado ao Colegiado para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

A.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

A.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

A.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do link <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

4. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 Desconsiderar o número de inscrição(login) enviado quando de classificação no Concurso Vestibular e/ou PSS 2023 para ingresso 2024, sendo válido somente o Registro Acadêmico(R.A.) a ser divulgado em edital complementar, onde deverá seguir os seguintes passos:

4.2 Para cadastrar sua senha o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo:

4.2.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2(dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

4.2.2 Acesse o [link](#) para cadastrar sua senha.

4.2.3 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.2.4 Acesse o link (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

4.2.5 Digite seu usuário (usuário é o mesmo *e-mail*, porém sem o @uepg.br).

4.2.6 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

4.2.7 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *Email* ou via (SMS) celular.

4.2.8 Clique novamente em Enviar.

4.2.9 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *e-mail* ou SMS em seu celular.

4.2.10 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.2.11 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao *site* SGI.

4.2.12 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *Email/SMS* celular.

4.2.13 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.2.14 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico On line.

4.2.15 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.2.16 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

4.2.17 Nos termos da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, é expressamente vedado que o candidato(a) ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4.2.18 O(A) acadêmico(a) é responsável por todo e qualquer transtorno decorrente da não observância das instruções presentes no item 5.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme [RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018](#);

5.2 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico Online a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

5.3 As principais informações relativas a Graduação, estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD- UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário, Ordens de Serviço, etc.

5.4 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no *site* oficial da Instituição.

5.5 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante, o acompanhamento da publicação deste e demais editais.

5.6 Nos termos da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, é expressamente vedado que o candidato(a) ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

5.7 O(A) candidato(a) ou acadêmico(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital.

Ponta Grossa, 19 de março de 2024.

Divulgue-se, registre-se e archive-se,

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 19/03/2024, às 16:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1911521** e o código CRC **5568B428**.